Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sr. Daniel Saboya, para determinar a realização do serviço de limpeza na Rua Professor Eduardo Wanderley Filho, nº 10, Bairro Boa Viagem, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

As funções do Vereador do Recife consistem em Representar o povo, Legislar, Fiscalizar o Poder Público e Sugerir melhorias ao Poder Executivo. O presente Requerimento é uma das formas de atuação parlamentar, regularmente previsto no art. 258 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores do Recife:

> Art. 258. Requerimentos são proposições de iniciativa dos Vereadores ou de comissão com o intuito de solicitar informações, consecução de providências regimentais e administrativas, internas ou referentes ao Poder Público, bem como de expressar manifestação sobre relevantes acontecimentos políticos, sociais ou econômicos.

No presente caso, estamos encaminhando providências ao Poder Executivo para que sejam adotadas medidas efetivas com o intuito de sanar problemas pontuais trazidos pela comunidade recifense ao Vereador Paulo Muniz, visto que a falta de limpeza está causando grandes transtornos, como acúmulo de lixo, para os moradores locais.

Esse processo se dá por meio da escuta ativa, que é amplamente difundida no mandato, pois se trata de um método de comunicação que está dentro do conceito de comunicação generosa. A partir do momento em que uma pessoa se coloca para conversar com outra e presta atenção na sua fala, deve demonstrar um interesse verdadeiro pelo assunto.

Assim, é imperativo que a Câmara Municipal do Recife, investida do poder e dever de fiscalizar, aprove o presente Requerimento para que seja dirigida uma Indicação a fim de

Proposição eletrônica P2953677340/81729 - Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Paulo Muniz.

Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.

tornar possível a realização do serviço de limpeza na Rua Professor Eduardo Wanderley Filho, nº 10, Bairro Boa Viagem.

Dessa forma, requeremos a aprovação e o processamento da presente Proposição pelos nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Junho de 2026.

PAULO MUNIZ
Vereador - PL

Proposição eletrônica P2953677340/81729 - Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Paulo Muniz.